

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1.104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no **Órgão: 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1.104/2019 - Lei Orçamentária Anual 2020, ao **Órgão: 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** o valor de **R\$ 1.300.000,00** (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS), no **programa 338, ação 5168 – APOIO E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE INFRAESTRUTURA URBANA**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do **Órgão: 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** da **ação 5110 – IMPLANTAÇÃO DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE** o valor de **R\$ 1.300.000,00** (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir o incremento no orçamento para apoiar os municípios nas construções e reformas de obras públicas municipais.

Assim, peço apoio aos nobres colegas para aprovação da presente emenda aditiva.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2019

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual